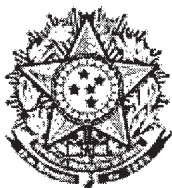


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍÁ PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 114.096, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa de número 01**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE CARNEIRO I**, com frente para a Rua CR-04, no loteamento **RESIDENCIAL ITÁLIA**, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: Garagem descoberta, sala, circulação, banheiro social, cozinha, 02 quartos e área de serviço descoberta, com área total de 144,80m², sendo: 51,72m² de área privativa coberta, 93,08m² de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 144,80m² ou 44,47% da área do terreno, constituído de **LOTE N° 01**, da **QUADRA "G"**, com área de 325,60m². **PROPRIETÁRIO: Sr. PAULO CÉSAR DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da CI nº 3.638.205-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 836.819.901-82, casado com **ALESSANDRA CARNEIRO ROSA**, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 10, Qda. A, Lt. 10, Vila Santa Helena, conforme R-2 e R-4-92.423, d/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

R-1-114.096: Goiânia, 24 de Setembro de 2013. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor, firmado nesta Capital, em data de 13.09.2013, os proprietários constantes e qualificados acima, ela portadora da CI RG nº 3741569SSP-Go e do CPF nº 906.671.741-68, **VENDERAM** à Srta. **PATRICIA NOVAIS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CI RG nº 4606019-DGPC-Go e do CPF nº 001.558.791-62, residente e domiciliada na Rua 7, s/n., Qda. 25, Lt. 20, Setor Marechal Rondon, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 160.000,00, sendo: R\$ 40.000,00, com recursos próprios; R\$ 2.113,00, com recursos da concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e, R\$ 117.887,00, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. A Oficial.

R-2-114.096: Goiânia, 24 de Setembro de 2013. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor, firmado nesta Capital, em data de 13.09.2013, a adquirente constante e qualificada no R-1, supra, na qualidade de

Devedora-Fiduciante, ALIENOU, de forma resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 117.887,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e oitenta e sete reais), a ser amortizada através de 300 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 13/10/2013, com juros à taxa nominal de 6,0000%aa e efetiva de 6,1677%aa, reajustáveis de acordo com SAC - Sistema de Amortização SAM - FGTS. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 160.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 60(sessenta)dias. As demais condições constam no contrato. A Oficial.

Av-3-114.096: Goiânia, 19 de Março de 2018. Certifico que, de conformidade c/Reqto. SRIE Nº 003/1412, datado de 13/09/2017, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei Federal de nº 9.514/97, a Propriedade do Imóvel objeto da Matrícula supra, FICA CONSOLIDADA em nome da Credora-Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, constante e qualificada no R-2, retro, em decorrência da inadimplência por parte do Devedor-Fiduciante, pelo valor atribuído de R\$ 168.674,00. Foi recolhido o ISTI conforme Laudo nº 735.5982.1, Matrícula nº 999.974-5. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

AV-4-114.096: Goiânia, 19 de Março de 2018. Certifico que, como determina o art. 27, a Caixa Econômica Federal - CAIXA, constante e qualificada na AV-3, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto da presente Matrícula, dentro do prazo legal de "trinta(30)dias, contados da data do registro" da aquisição - 19/03/2018, data esta em que foi efetivada a consolidação, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária", como prevê o § 5º, do Inciso II, do art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/97, em vigor. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de março de 2018.

Rúbrica do expedidor.: A

V. Silveira
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA F. SILVEIRA SUB. OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921710231428106404566

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 40,00
ISS: R\$
FESEMP: R\$ 2,00
FEPADSAJ: R\$ 1,60
0,80

TAXA JUDICIARIA: R\$ 13,13
FUNESP: R\$ 3,20
FUNEMP: R\$ 1,20
FUNPROGE R\$ 0,80

FUNDESP: R\$ 4,00
ESTADO: R\$ 2,00
FUNCOMP: R\$ 1,20
FUNDEPEG: R\$ 0,80

VALOR TOTAL R\$ 70,73

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>